



DECRETO Nº 3540/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.967/2024, de 25 de abril de 2024;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0050.2057 – Atendimento do CRAS			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.800,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 500.001

Parágrafo único – A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será por superávit financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração